



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 19/04/2011
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 1424 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

o Setor de Protocolo Legislativo para registro
a em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHGEDP
☐ CDESCIMAT

Em, 20/04/11

[Assinatura]
Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) no Condomínio Por do Sol, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) no Condomínio Por do Sol, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores e freqüentadores da Região, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infra-estrutura, esporte e lazer.

O Condomínio possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, solicito apoio aos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1424/2011
Folha Nº 01 Bute

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/ABR/2011 14:45

emm